



AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO DE MEALHADA

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, toma público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), que o órgão executivo municipal, em reunião ordinária de 16 de julho de 2018, deliberou desencadear o início do procedimento de Alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Mealhada e promover a sua publicitação, na página eletrónica oficial da Câmara Municipal de Mealhada e nos locais de estilo, nos seguintes termos e condições:

Objeto do procedimento: Alteração do Regulamento da Urbanização e da Edificação de Mealhada determinado pela entrada em vigor de alterações legislativas, mormente do Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, impõe-se a sua adaptação. Uma das grandes inovações introduzidas no RJUE pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, foi o legislador consagrar expressamente um regime específico de legalização, deixando em aberto a possibilidade dos Municípios concretizarem e desenvolverem as matérias respeitantes ao respetivo procedimento.

De igual modo, serão introduzidas alterações que resultam da experiência da utilização do atual Regulamento, fazendo-se os ajustamentos necessários para obter uma maior operacionalidade, revendo aspetos relativos a atualização de conceitos, à instrução dos processos e de procedimentos.

Um outro objetivo será, sistematizar e atualizar um conjunto de procedimentos técnicos e administrativos relativos às operações urbanísticas promovidas por particulares, permitindo a modernização dos serviços administrativos, com vista ao melhoramento da prestação do serviço ao munícipe, no domínio da urbanização e da edificação, sendo de destacar o início do procedimento de entrega e tramitação dos processos em formato digital, com a disponibilização de plataforma do município para atendimento do urbanismo online, num futuro próximo.

Prazo para a constituição de interessados: No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicitação, podem os interessados constituir-se como tal e/ou apresentar subsequentemente contributos (proposta/sugestões/observações) para a elaboração do projeto de Alteração do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação de Mealhada, mediante apresentação de requerimento escrito, sob modelo disponibilizado no sítio da Internet do Município, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, via postal, ou para o endereço eletrónico dgupt@cm-mealhada.pt ou junto dos serviços da Divisão de Gestão Urbanística (dias úteis, horário: das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h).

Paços do Município de Mealhada, 23 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Rui Manuel Leal Marqueiro)





EXMO. SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA
REQUERIMENTO

CONSTITUIÇÃO COMO INTERESSADO E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA O
PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA
EDIFICAÇÃO DE MEALHADA

NOME

CONTRIBUINTE.... .. BI./CC

CONTACTO TELEFÓNICO

ENDEREÇO ELECTRÓNICO

MORADA:

CÓDIGO POSTAL --

ASSUNTO:

- Constituição como interessado(a):
- Apresentação de contributos

O/A Interessado/a _____
Mealhada, _____ de _____ de 2018

